



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 300/GR/UFFS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 2644/GR/UFFS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 54 da Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, resolve:~~

~~Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e ao Superintendente Administrativo para conduzir os atos referentes aos processos licitatórios desta Universidade.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 316/GR/UFFS/2010, 11 de agosto de 2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 18 de março de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~